



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 383, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **ELAINE GERDA HENCHEN**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02 a 31 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 06/07/2016 a 05/07/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 19 de dezembro de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 19/12/2017.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

